Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 46/2018

Barueri, 13 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria 1022 de 26 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, o processo administrativo disciplinar de nº 008/2017 instaurado pela Portaria nº 432 de 25 de outubro de 2017, pelo Superintendente,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 196 da Lei Complementar de nº 277 de 07 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **Marcelo Moleiro dos Reis,** com matrícula funcional de nº 000778, lotado na Fieb – Administrativo – Departamento Jurídico, como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração de irregularidades, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente